



MUNICÍPIO DE MOURÃO
Câmara Municipal

EDITAL

TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO DE 2017

Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Mourão, na sua reunião ordinária realizada no dia 18 do corrente mês, deliberou alterar a concessão de tolerância de ponto concedida no Edital elaborado em 25 de janeiro de 2017, nas seguintes datas:

- 26 e 29 de dezembro (50% dos trabalhadores em cada um dos referidos dias)

Passa a ser:

- **22 e 29** de dezembro (50% dos trabalhadores em cada um dos referidos dias)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste município e no sítio da Câmara Municipal em **www.cm-mourao.pt**.

Paços do Município de Mourão, 18 de dezembro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal,

MC Safara